

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (MINUTA)

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades do Município de Ponta Grossa (SMAPA).

Vimos por meio deste solicitar a compra de material de trabalho (balanças), material esse de extrema importância nas atividades diárias para o Programa Feira Verde.

Com uso

diário e contínuo nos atendimentos dos 209 pontos de troca.

Tal medida se faz necessária uma vez que as balanças utilizadas hoje pelo programa já estão com três anos de uso, e devido ao uso extremo se encontram debilitadas, apresentando defeitos na hora da pesagem, diferença de peso, ligando e desligando

sozinhas

entre outras situações sanadas na medida do possível pela equipe. Sendo assim com

isso

causando por muitas vezes problemas com a pesagem de material reciclável e

também de

hortifrutigranjeiros entregues para os munícipes e gerando reclamações por parte dos

mesmos.

Diante do exposto se faz de grande importância a aquisição de material novo (balanças), para que possamos assim apresentar um bom atendimento para a

população

evitando reclamações, e também para que os servidores consigam trabalhar com

qualidade

durante o dia.

2. **ÁREA DEMANDANTE:**

3. **OBJETO:**

- 04 balanças eletrônicas capacidade 300 Kg.

- 04 balanças eletrônicas capacidade 500 Kg.

4. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

- Aquisição de 04 (quatro) balanças digitais capacidade 300 Kg, sem coluna, plataforma com medida aproximada de 40 x 50 cm, em aço carbono com cobertura inox, bateria recarregável, bivolt.

- Aquisição de 04 (quatro) balanças eletrônicas, capacidade 500 Kg, plataforma em aço carbono, medida aproximada de 60 x 70 cm, bivolt, visor com display de LED 06 dígitos, com coluna.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

As quantidades solicitadas atenderão às necessidades do Programa Feira Verde, evitando que falte o material necessário para a realização da pesagem correta do material reciclável trazido pela população, e também das frutas e verduras que eles levam para casa em troca do material reciclável. As balanças que o Programa possui já se encontram desgastadas, apresentando problemas, pois são itens de uso diário, o Programa Feira Verde atende a 209 pontos de troca espalhados estrategicamente pela cidade, exigindo o uso constante das balanças pelas equipes. Com a aquisição de itens novos, o Programa promoverá para a população uma melhor qualidade e precisão na pesagem, evitando assim reclamações e problemas, e contribuirá com o bom andamento do Programa.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA:

Sede do Programa Feira Verde.

Avenida Siqueira Campos, 1001, Uvaranas- Ponta Grossa/PR.

TELEFONE 3220-1000 RAMAL 2081

e mail: feiraverdepontagrossa@gmail.com

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item 1	QTDE.	PAINEL DE PREÇOS	Balança Micheletti (Balanças Net)	Balança Ramuza (Platinox)	Balança Welmy (Magazine Luiza)	MÉDIA DE PREÇOS
Balança 300 Kg	04	Valor Unitário: R\$ 1.785,00 Valor total: R\$ 7.140,00	Valor unitário: R\$ 1.465,00 Valor total R\$ 5.860,00	Valor unitário: R\$ 1.699,60 Valor total: R\$ 6.798,40	Valor unitário: R\$ 1.599,00 Valor total: R\$ 6.396,00	Valor unitário: R\$ 1.637,15 Valor total R\$ 6.548,60

Item 1	QTDE.	PAINEL DE PREÇOS	Balança Balmak (Magazine Luiza)	Balança Marte (Prolab)	Balança Marte (Balanças Net)	MÉDIA DE PREÇOS
Balança 500 Kg	04	Valor Unitário: R\$ 1.995,00 Valor total: R\$ 7.980,00	Valor unitário: R\$ 4.274,05 Valor total: R\$ 17.096,20	Valor Unitário: R\$ 3.683,58 Valor Total: R\$ 14,734,32	Valor Unitário: R\$ 3.100,00 Valor total: R\$ 12.400,00	Valor unitário: R\$ 3.263,15 Valor Total: R\$ 13,052,60

Valor total máximo estimado para licitação: R\$ 19.601,20 (dezenove mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)).

CÓDIGO REDUZIDO: 358 FONTE 1000-2025.

. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Proceder à entrega dos equipamentos nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Se a empresa vencedora deixar de entregar os produtos por qualquer motivo ou fizer fora das especificações e condições pré determinadas , poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Notificar, por escrito, à contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega dos equipamentos, fixando o prazo para a sua correção. Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.

FORMA DE ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer em até 10 dias a partir da ordem de fornecimento emitida pela pasta requisitante.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 18 (dezoito) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração e 18(dezoito) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa (Decreto 23983/2024, de 09/09/2024).

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal. Os pagamentos dos serviços e ou fornecimento efetivados , ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de Ponta Grossa.

LOCAL DE ENTREGA:

Sede do Programa Feira Verde- Endereço: Av. Siqueira Campos, 1001, Uvaranas- Ponta Grossa, PR
TELEFONE: (42)3220-1000 RAMAL 2081

A contratação de empresa especializada em fornecimento de b a l a n ç a s deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

8.1. Natureza da Contratação

Serviços comuns (de caráter não contínuo), sem dedicação de mão de obra.

8.2 Duração Inicial do Contrato:

Entrega única.

8.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Os produtos devem atender rigorosamente às necessidades do Programa Feira Verde: -----

Aquisição de 04 balanças digitais capacidade 300 Kg, sem coluna, plataforma medida aproximada 40 x 50 cm, em aço carbono com cobertura inox, bateria recarregável, bivolt;
Aquisição de 04 balanças eletrônicas, capacidade 500 Kg, plataforma em aço carbono, medida aproximada 60 x 70 cm, bivolt, visor com display de LED 6 dígitos com coluna.

A entrega deverá ocorrer em até 10 dias a partir da ordem de fornecimento emitida pela pasta requisitante.

8.4 Exigências para Habilitação Técnica:

Apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento de produto com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.5 Critérios de sustentabilidade

Os itens solicitados possuem vida útil de média de 5 a 6 anos.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Em anexo.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Tal medida se faz necessária uma vez que as balanças utilizadas hoje pelo programa já estão com três anos de uso, e devido ao uso extremo se encontram debilitadas, apresentando defeitos na hora da pesagem, diferença de peso, ligando e desligando sozinhas entre outras situações sanadas na medida do possível pela equipe. Sendo assim com isso causando por muitas vezes problemas com a pesagem de material reciclável e também de hortifrutigranjeiros entregues para os munícipes e gerando reclamações por parte dos mesmos. Diante do exposto se faz de grande importância a aquisição de material novo (balanças), para que possamos assim apresentar um bom atendimento para a população evitando reclamações, e também para que os servidores consigam trabalhar com qualidade durante o dia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demanda 1648/2025- PCA.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Justifica-se a aquisição dos equipamentos para atender as necessidades do Programa Feira Verde, uma vez que as balanças que estão em uso se encontram desgastadas pelo tempo, e a demanda do Programa exige o uso constante, pois atendemos 209 pontos da cidade, as equipes utilizam as balanças para pesagem de material reciclável e também de hortifruti de segunda a sexta feira. A aquisição ajudará numa melhor qualidade no atendimento das nossas equipes junto a população, sem apresentar problemas, tornando o atendimento mais ágil, preciso e transparente.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Responsável pela recepção: DOUGLAS DA SILVA PAVÃO- G E R E N T E DO PROGRAMA FEIRA VERDE.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Douglas da Silva Pavão, portador do RG No 105361130 e CPF/MF no 08144347978 residente a Rua Gaza, 235, casa 01, Santa Mônica, Ponta Grossa, PR.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, prevista no PCA - demanda 1648/2025
CR 358 FONTE 1000-2025.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2025.

Elinéia de
Fatima
Batista
Gonçalves

Assinado de
forma digital por
Elinéia de Fatima
Batista Gonçalves
Dados:
2025.02.25
11:16:14 -03'00'

Octávio
Maurício
Torrens

Assinado de forma
digital por Octávio
Maurício Torrens
Dados: 2025.02.25
11:25:10 -03'00'